CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA

PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0000445-97.1996.4.02.5001

1. SOLICITANTE

O solicitante é o Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000445-97.1996.4.02.5001 que nomeou esta Leiloeira Oficial como órgão auxiliar do Juízo, nos termos do despacho judicial proferido.

2. OBJETIVO

Esta certidão tem por objetivo realizar a constatação fática do imóvel penhorado e apresentar estimativa técnica atualizada de valor, em atendimento à determinação judicial constante dos autos, visando exclusivamente a formação de parâmetro de referência para os procedimentos de alienação judicial, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da **ABNT – NBR 14.653 – 2**, observadas as normas técnicas aplicáveis e os limites do encargo conferido a esta Leiloeira Oficial.

Para os fins desta certidão, a estimativa técnica de valor adotada considera o conceito de valor de mercado, entendido como a quantia mais provável pela qual o bem poderia ser negociado, de forma voluntária e consciente, na data de referência, dentro das condições do mercado vigente, servindo como parâmetro técnico de referência para os atos de alienação judicial.

3. METODOLOGIA

Para a obtenção da estimativa técnica de valor, será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis, com características tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando.

Etapas da realização do trabalho:

- Constatação in loco com registro fotográfico das condições do bem;
- Levantamento dos principais dados do imóvel;
- Informações inerentes à localização do imóvel;
- Pesquisas de mercado envolvendo imóveis de características semelhantes, situados na mesma região geoeconômica;
- Tratamento e análise dos dados coletados, resultando na estimativa apresentada.

4. DADOS DO IMÓVEL

4.1 Descrição do bem.

Apartamento nº 102, do Bloco IV, com uma vaga de garagem, do Edifício 'PARQUE MONSARÁS', situado na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 657 (esquina com a Rua Alziro Zarur), Jardim da Penha, Vitória/ES, contendo: 01 sala, 02 quartos, 01 depósito, 01 circulação, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 área de serviço, e a fração ideal de 1/48 igual a 0,020833 das coisas comuns do prédio e do terreno constituído dos lotes 1, 2, 5 e 7 da Quadra VIII, Bloco J, assim descritos e caracterizados: Lote nº 1: contendo 15,00m nas linhas de frente e fundos por 28,00m nas laterais, confrontando-se à frente com a Avenida F (antiga Rua B), fundos com o lote nº 5, lado esquerdo com o lote nº 2 e lado direito com a Rua 14, possuindo a área de 416,00m²; Lote nº 2: medindo 13,75m nas linhas de frente e fundos por 28,00m nas laterais, com área de 385,00m², confrontando-se à frente com a Avenida F (antiga Rua B), fundos com o lote nº 5, lado esquerdo com o lote nº 3 e lado direito com o lote nº 1; Lote nº 5: medindo 13,00m nas linhas de frente e fundos por

28,75m nas laterais, com área de 373,50m², confrontando-se pela frente com a Rua 14, fundos com o lote nº 6, lado esquerdo com os lotes 1 e 2 e lado direito com o lote nº 7; Lote nº 7: medindo 13,00m nas linhas de frente e fundos por 28,75m nas laterais, com a área de 373,50m², confrontando-se à frente com a Rua 14, fundos com o lote nº 8, lado esquerdo com o lote nº 5 e lado direito com o lote nº 9, todos os lotes situados no loteamento denominado Sítio Queiroz ou Mata da Praia, Camburi, nesta Capital. Imóvel matriculado sob nº 263 no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Vitória/ES.

4.2 Detalhes conforme constatação

A constatação foi realizada aos 03 dias do mês de setembro de 2026, às 12h10min, no município de Vitória/ES, no imóvel situado à Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº 657, esquina com a Rua Alziro Zarur, Edifício Parque Monsarás, apto nº 102, Bloco IV, bairro jardim da Penha, com localização geográfica aproximada nas coordenadas 20°16'47.6"S 40°17'55.7"W, em cumprimento ao despacho judicial, observadas as formalidades legais pertinentes.

Na ocasião, esta Leiloeira Oficial compareceu ao local para a realização da constatação, e foi recebida pela porteira Sra. Elizangela Madeira Pereira que após ciencia do motivo da diligencia entrou em contato com a sindica a Sra. Renata Castro que a autorizou a receber solicitação de débitos condominiais. A Sra. Elizângela informou de que o referido imóvel se encontra alugado, fica de frente para rua e indicou a vaga de garagem, porem o apartamento se encontrava fechado no momento da diligencia e foi realizado apenas o registro externo.

Esta leiloeira realizou diligência junto à Prefeitura com o objetivo de obter informações e acesso ao BCI do referido imóvel, tendo obtido êxito. O respectivo documento segue anexo para conhecimento.

A área considerada na presente avaliação foi determinada com base nas

informações constantes no espelho cadastral do imóvel. O espelho cadastral forneceu os dados referentes à área total construída e à área total do terreno. Ressalta-se a importância do espelho cadastral como documento oficial e técnico para fins de avaliação imobiliária, por refletir as informações registradas nos cadastros municipais e/ou cartoriais e por constituir a base documental para a indicação da área avaliada.

Dessa forma, a utilização do espelho cadastral foi imprescindível para a determinação da área do imóvel. Eventuais divergências entre as medidas registradas no espelho cadastral e as medidas reais são de responsabilidade do adquirente, devendo ser tratadas junto ao setor de Cadastro Imobiliário do município.

Para fins de registro nesta reavaliação, informa-se que foram utilizadas as informações constantes no referido Espelho Cadastral nº 2-8280924, Insc. Imobiliária nº 06.01.098.0236.026, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Cadastro Imobiliário - da Prefeitura Municipal de Vitória/ES, 10/09/2026, o qual indica área total do terreno de 1.548,00 m² e área construída de 101,68m², com área fracionada do terreno de 32,25m².

Registro Fotográfico





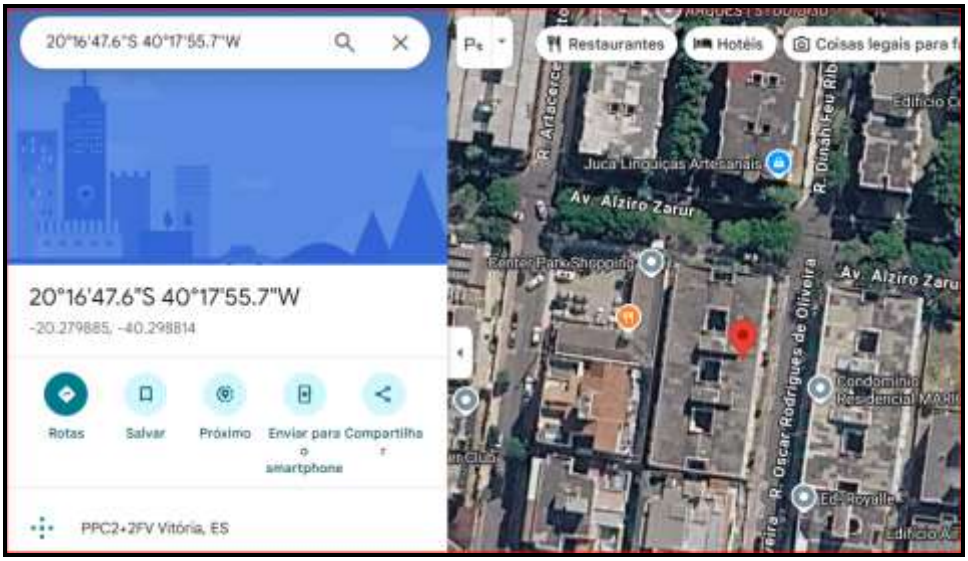
<table>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>
</td></tr>
</table>

5. CONTEXTO URBANO E INFRAESTRUTURA

O imóvel encontra-se localizado no bairro Jardim da Penha que é um dos bairros mais tradicionais de Vitória, funcionando quase como uma cidade autossuficiente devido à sua atmosfera residencial e ao mesmo tempo extremamente movimentada. Situado estrategicamente próximo à Praia de Camburi e vizinho à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o local abriga um grande público de estudantes e jovens, o que confere à região um clima dinâmico, cultural e acolhedor. O bairro destaca-se pela excelente qualidade de vida proporcionada por suas ruas planas e arborizadas, ideais para caminhadas e passeios de bicicleta, além do fácil acesso ao calçadão da praia para a prática de esportes. Sua infraestrutura é outro ponto forte, contando com uma rede diversificada de comércio de rua, serviços essenciais e uma agitada vida gastronômica concentrada em suas principais vias, repleta de bares, restaurantes e cafeterias.

A localização pode ser conferida por meio de plataforma de mapas digitais, conforme link abaixo indicado, bem como por imagem aérea ilustrativa constante neste documento.

https://maps.app.goo.gl/gpTt7niAWKF9ubGBA



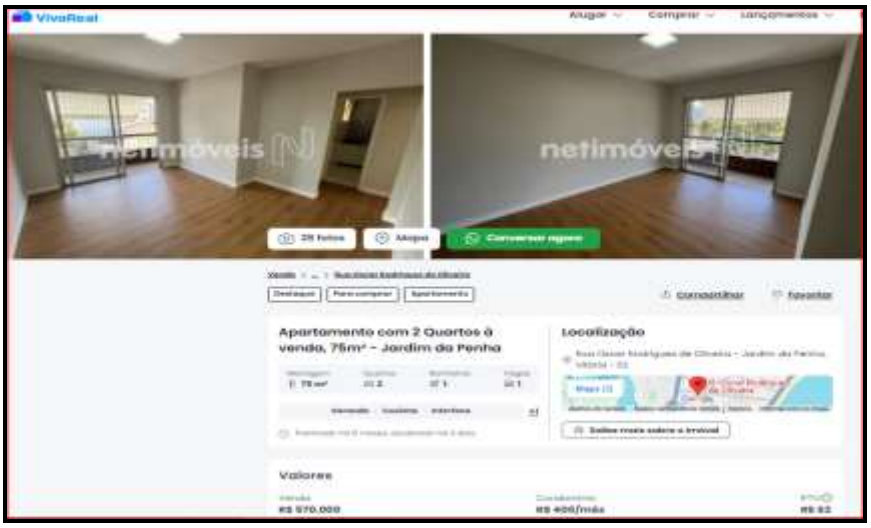
6. PESQUISA DE MERCADO

Para subsidiar a estimativa técnica de valor da área de terreno, foi realizada pesquisa de mercado envolvendo lotes com características semelhantes, disponíveis para venda na mesma região geoeconômica do imóvel objeto desta certidão.

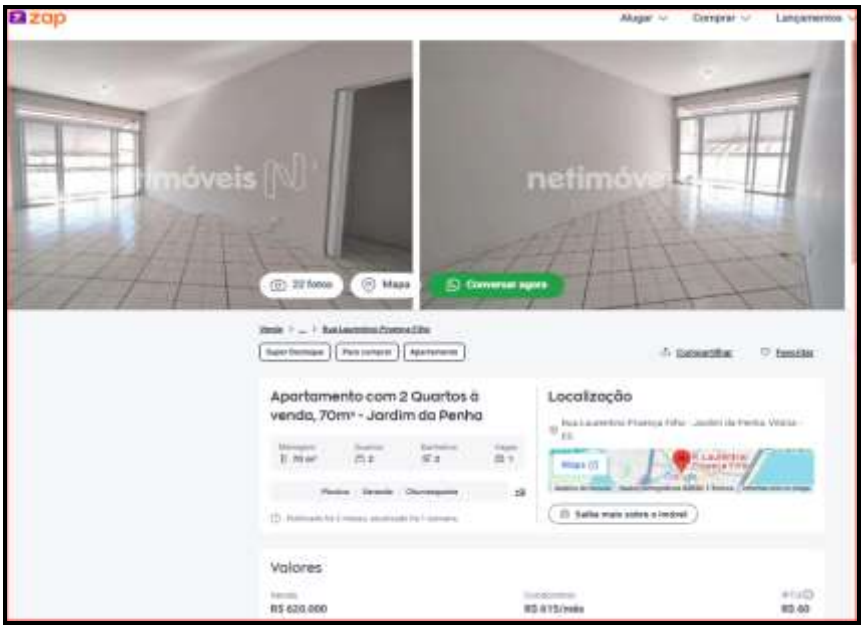
As amostras coletadas referem-se a ofertas públicas, utilizadas como parâmetro de referência, não representando, necessariamente, valores finais de transação, tendo sido consideradas para fins comparativos, em consonância com os critérios mercadológicos da ABNT – NBR 14.653 – 2.

6.1 Amostra de Mercado

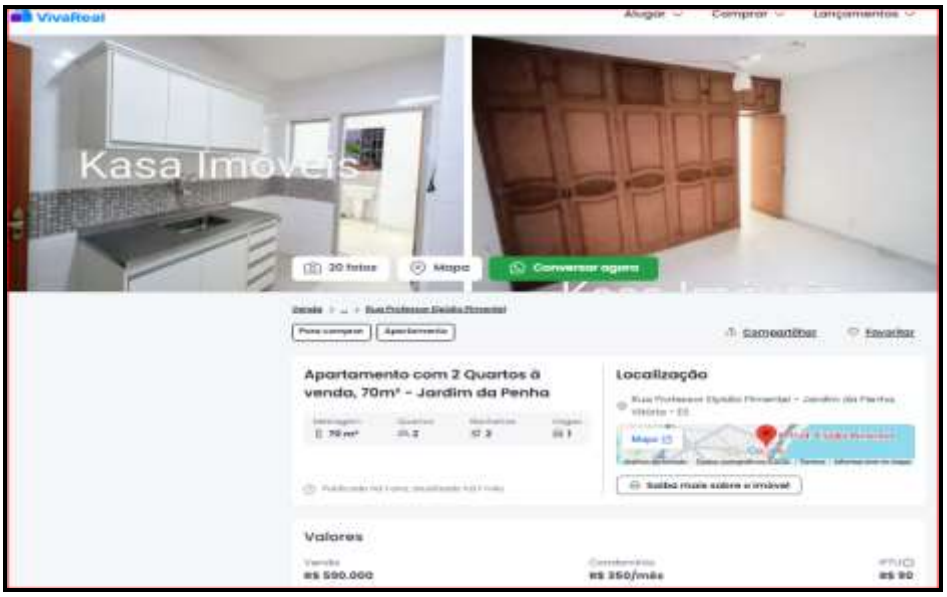
6.1 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 75,00 m², ofertado pelo valor de R$ 570.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 7.600,00/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



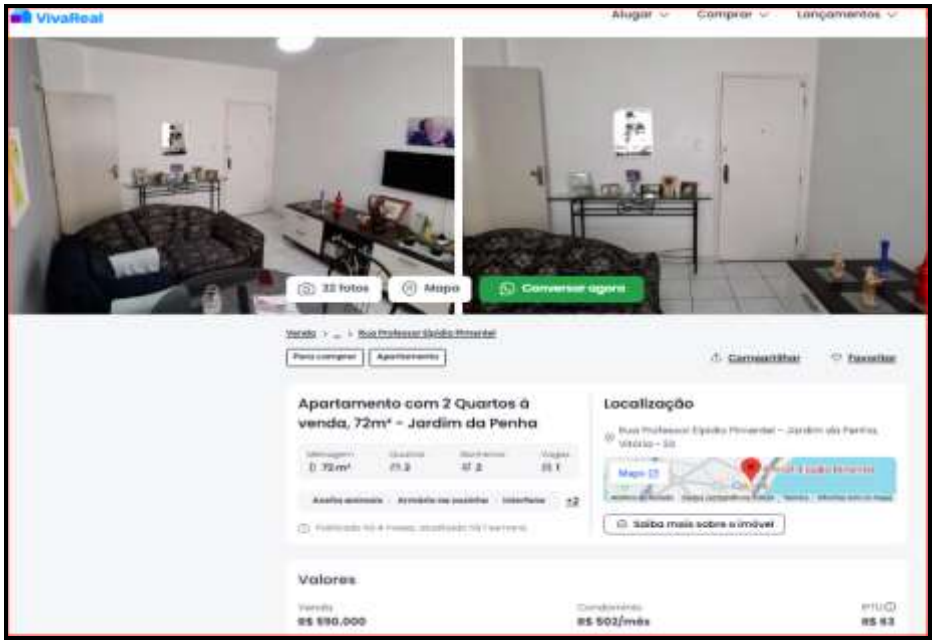
6.2 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 70,00 m², ofertado pelo valor de R$ 620.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 8.857,14/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



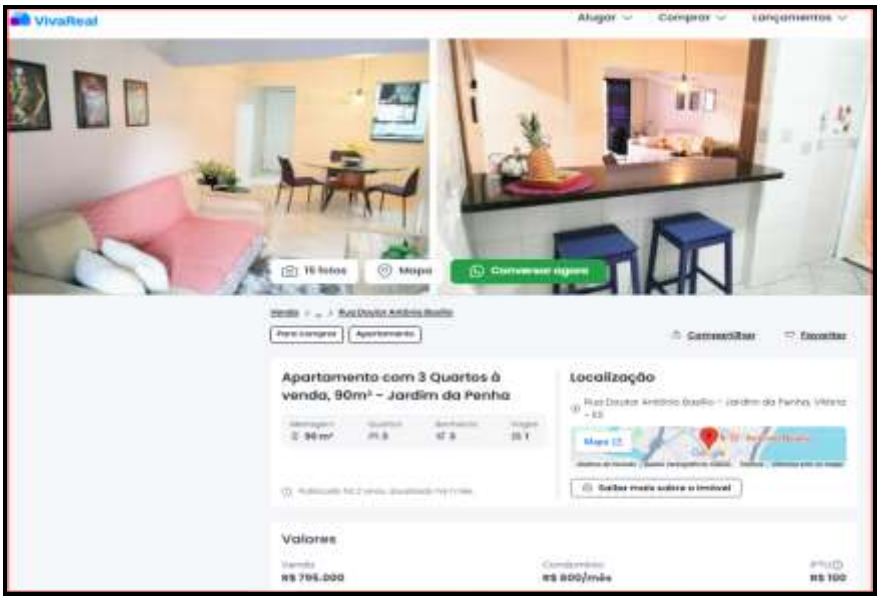
6.3 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 70,00 m², ofertado pelo valor de R$ 590.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 8.428,57/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



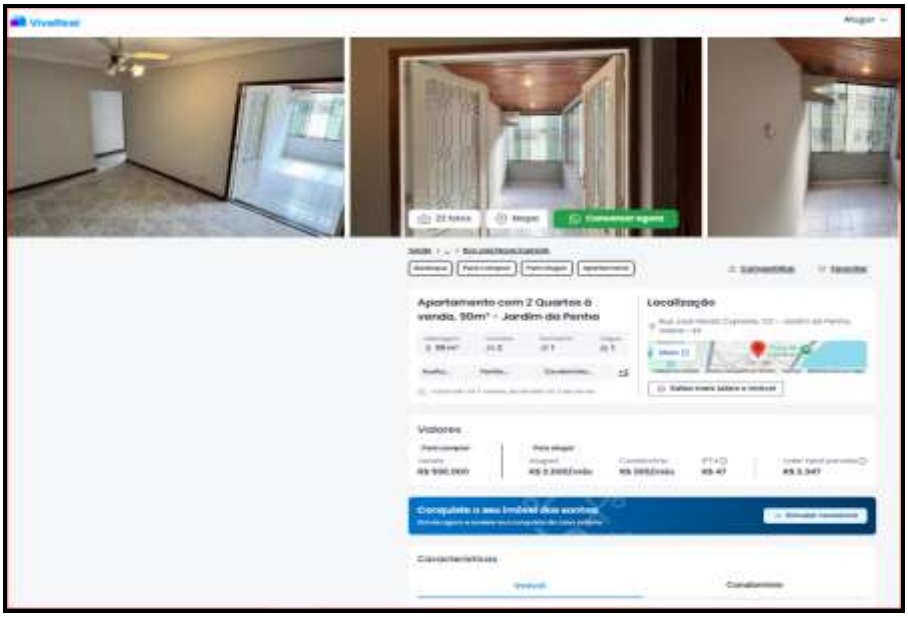
6.4 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 72,00 m², ofertado pelo valor de R$ 590.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 8.194,44/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



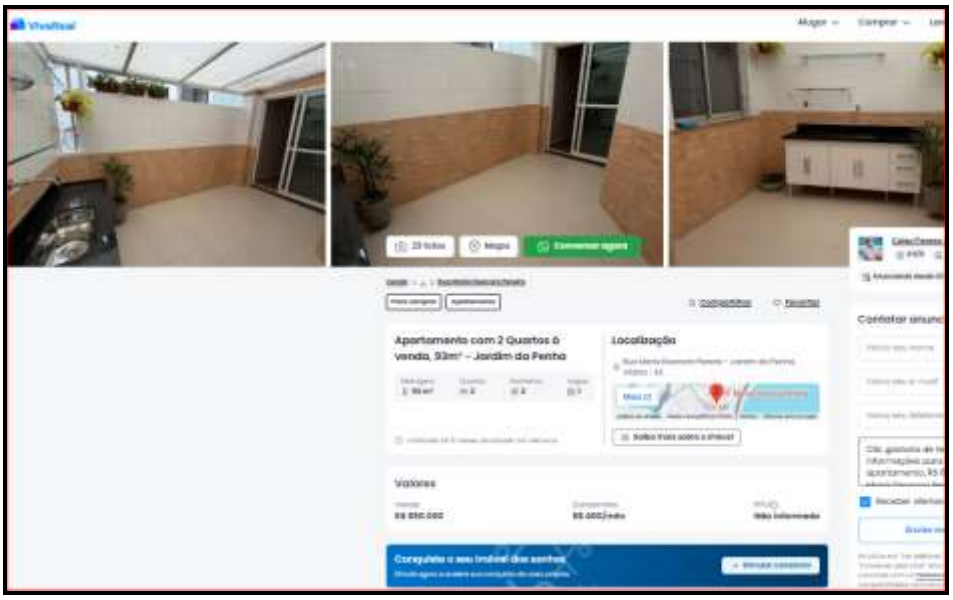
6.5 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 90,00 m², ofertado pelo valor de R$ 795.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 8.833,33/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



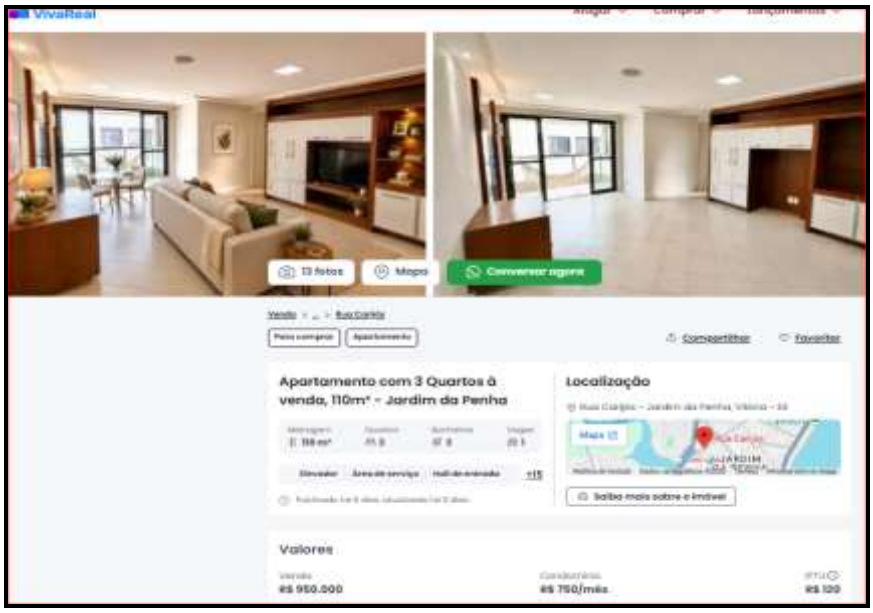
6.6 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 90,00 m², ofertado pelo valor de R$ 590.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 6.555,56/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



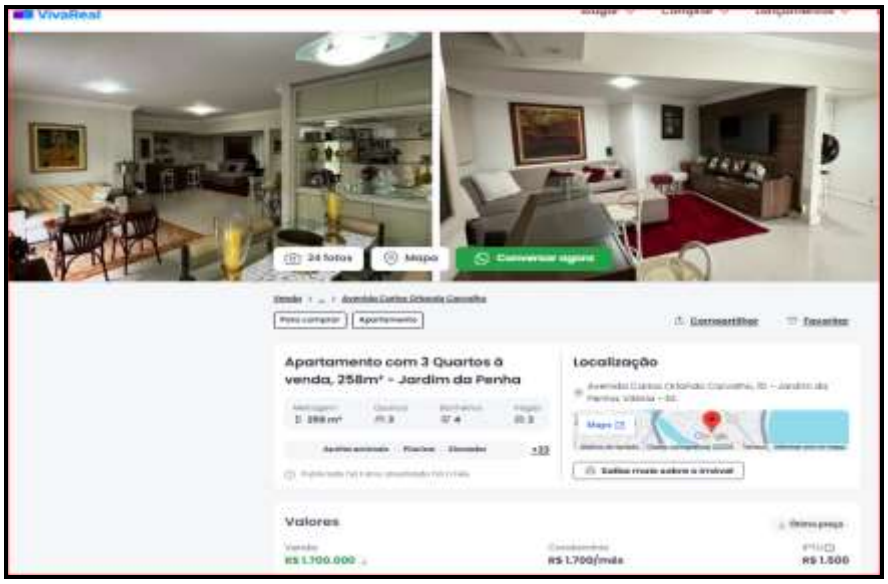
6.7 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 93,00 m², ofertado pelo valor de R$ 650.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 6.989,25/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



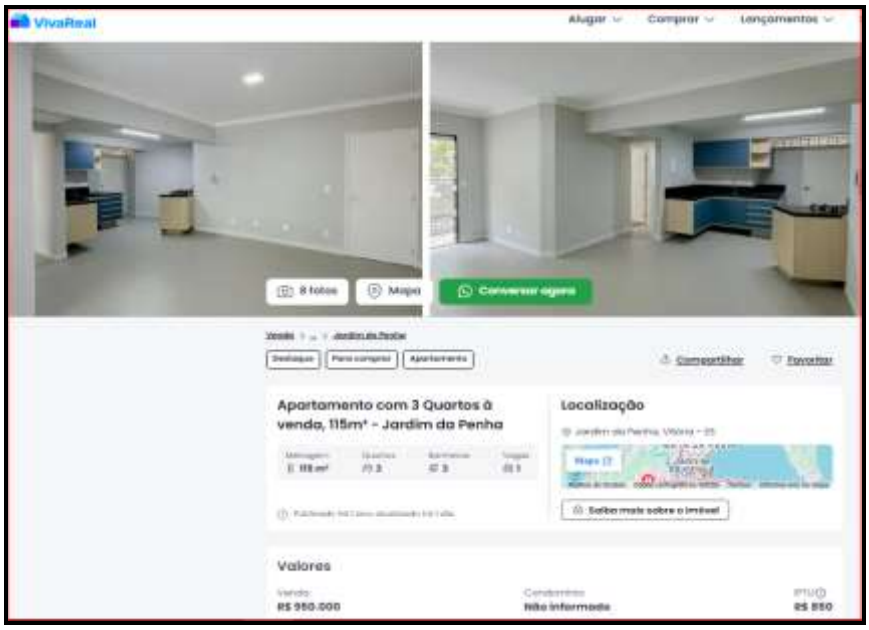
6.8 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 110,00 m², ofertado pelo valor de R$ 950.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 8.636,36/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.9 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 258,00 m², ofertado pelo valor de R$ 1.700.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 6.589,15/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.10 Imóvel a venda na mesma região do bem penhorado, com área de 115,00 m², ofertado pelo valor de R$ 950.000,00, correspondente ao valor unitário de R$ 8.260,87/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



7. MÉDIA ARITMÉTICA

A partir das amostras de mercado selecionadas e descritas no item anterior, foi elaborado o quadro demonstrativo dos valores unitários observados, procedendo-se ao cálculo da média aritmética simples, com a finalidade de organizar e sintetizar os dados coletados.

A média apurada constitui referência estatística, utilizada como elemento de apoio à análise técnica, não representando, isoladamente, o valor do imóvel, devendo ser interpretada em conjunto com as demais características do bem avaliando, tais como localização, dimensão, vocação e condições observadas.

A seguir, apresenta-se o quadro aritmético das amostras selecionadas:

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m²)	Valor Total	Valor /m²
6.1	75	R$ 570.000,00	R$ 7.600,00
6.2	70	R$ 620.000,00	R$ 8.857,14
6.3	70	R$ 590.000,00	R$ 8.428,57
6.4	72	R$ 590.000,00	R$ 8.194,44
6.5	90	R$ 795.000,00	R$ 8.833,33
6.6	90	R$ 590.000,00	R$ 6.555,56
6.7	93	R$ 650.000,00	R$ 6.989,25
6.8	110	R$ 950.000,00	R$ 8.636,36
6.9	258	R$ 1.700.000,00	R$ 6.589,15
6.10	115	R$ 950.000,00	R$ 8.260,87
Valor Médio/m²			**R$ 7.894,47**

Determinação da Média Aritmética (MA)

A média aritmética foi obtida a partir da soma dos valores unitários (R$/m²) das amostras de mercado consideradas, dividida pelo número total de amostras, conforme a seguinte expressão:

MA = (∑ dos valores unitários das amostras) ÷ 10

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como média aritmética de referência o valor de: R$ 7.894,47 por m².

7.1 MÉDIA FINAL

Para a obtenção da média final de referência, partiu-se da média aritmética apurada no item anterior, procedendo-se à análise de consistência das amostras, mediante a consideração de um intervalo de variação de ±10%, prática usual em estudos comparativos de mercado.

As amostras que se mostraram fora do referido intervalo foram desconsideradas para fins de refinamento estatístico, mantendo-se aquelas compatíveis com o comportamento predominante do mercado, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m²)	Valor Total	Valor /m²
6.1	75	R$ 570.000,00	R$ 7.600,00
6.3	70	R$ 590.000,00	R$ 8.428,57
6.4	72	R$ 590.000,00	R$ 8.194,44
6.8	110	R$ 950.000,00	R$ 8.636,36
6.10	115	R$ 950.000,00	R$ 8.260,87
Valor Médio/m²			**R$ 8.224,05**

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R$ 8.224,05/m².**

7.2 Adequação de mercado

É prática consolidada no mercado imobiliário que os valores constantes em anúncios de venda não correspondem, necessariamente, ao valor real de negociação dos imóveis, em razão da aplicação do denominado Fator Oferta, pelo qual os preços são previamente majorados para permitir margem de negociação.

Usualmente, para fins de avaliação, adota-se a aplicação de percentual redutor médio, comumente estimado em 10%, com o objetivo de neutralizar tal majoração e aproximar o valor ofertado do efetivo valor de mercado.

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R$ 7.401,65/m².**

7.3. Valor Final do Imóvel

Com fundamento nos dados objetivos coletados em diligência, nos critérios técnicos adotados e na metodologia de avaliação explicitada nos itens anteriores, apura-se o valor da área do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo matemático abaixo:

Valor do Imóvel = Valor do m² × Área do Imóvel
Valor do Imóvel = R$ 7.401,65 × 101,68m²
Valor do Imóvel = R$ 752.599,77

O valor ora apurado reflete o valor de mercado estimado do imóvel na data da constatação, considerando as condições físicas, locacionais e mercadológicas observadas, bem como as premissas técnicas adotadas, destinando-se à referência técnica para fins de alienação judicial.

8. CONCLUSÃO – VALOR FINAL DO IMÓVEL

Com base nos dados coletados, nas análises técnicas realizadas, na metodologia adotada e nas informações de mercado consideradas ao longo desta Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, apura-se o valor final do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo a seguir:

Valor final apurado do imóvel: R$ 752.599,77 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Para fins meramente referenciais e de apresentação sintética, o valor acima poderá ser arredondado para:

Valor médio estimado: R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais)

9. ENCERRAMENTO

Requer-se, ainda, a juntada aos autos das matrículas imobiliárias atualizadas correspondentes ao imóvel penhorado e acima descrito, as quais serviram de base documental e técnica para a presente reavaliação, bem como de referência para a elaboração do respectivo edital de leilão.

Para constar, foi lavrada a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, cujo corpo é composto por 17 (dezessete) páginas, todas redigidas em um

único lado, sendo a última página devidamente assinada digitalmente, conferindo-lhe autenticidade e validade jurídica.

Vila Velha/ES, 14 de setembro de 2026.

Hidirlene Duszeiko
Leiloeira Oficial
JUCEES nº 052/2007 | JUCERJA nº 320/2023
MBA em Leilões e Regularização Imobiliária